Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.222 DE, 30 de abril de 2002.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO EM CHAPERÓ – 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua 02, localizada na Gleba A no Bairro de Chaperó, passa a denominar-se: **RUA ANÍSIO CARLOS QUIMA.**

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias, para a confecção e colocação as placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

Itaguaí, 13 de maio de 2002

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

Autor: Vereador Nisan César dos Reis Santos.